



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

NOTA DE ESCLARECIMENTOS DA PREGOEIRA NOTA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 03/2025 (Aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza e higiene)

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições normativas (em especial, as previstas no art. 14, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 11.246/2022), considerando o disposto no item 12.1 do Edital de Licitação CRCPR nº 03/2025 – Pregão Eletrônico, no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, e tendo em vista o pedido de esclarecimento recebido por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br e enviado no dia 31/03/2025, manifesta-se no sentido adiante exposto.

1. Solicitamos esclarecimentos referente ao item 16 do Pregão Eletrônico Nº 91003/2025. O item solicita fórmula cremosa sem silicone, no entanto, as marcas de referências todas possuem silicone em suas fórmulas, em pesquisa na internet constatamos que não existe fórmula cremosa sem silicone, sem silicone seria a fórmula oleosa. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos.

Resposta: De início, informo que o link de acesso encaminhado para consulta de item congênere (<https://www.destromacro.com.br/produto/lustra-moveis-ype-lavanda-200ml-72982#:~:text=composi%C3%A7%C3%A3o,%2C%20Conservantes%2C%20Fragr%C3%A2ncia%20e%20%C3%81gua>) leva a site de propriedade de um distribuidor e não do fabricante do produto. Pela leitura do rótulo, disponível para consulta na decisão de resposta ao recurso formulado no Pregão Eletrônico 90003/2025 em <https://www3.crcpr.org.br/crcpr/licitacoes/003-2025>, é possível verificar que o item não contempla silicone na fórmula. De toda forma, visando garantir o maior número de participantes no certame em apreço, também serão aceitos produtos com silicone na fórmula, desde que atendidos as demais características.

Conclusão

Diante do exposto, considerando que os esclarecimentos prestados reforçam as informações consignadas no Edital e seus Anexos e ampliam a possibilidade de participação no certame, mantenho a data de 07/04/2025 para a sessão de julgamento do presente certame.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Victória Rossini Andreiu, Analista - Contador**, em 31/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778878** e o código CRC **CAACE2E3**.